

Rua Leônicio Etelvino de Medeiros nº 2935, Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5858

Luis Célio Soares, Oficial do 7o. Ofício de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 16/06/2025 sob o número 156249

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202500949790126668TFZ

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Natal, 20 de fevereiro de 2026

Clara Barbosa Cardoso
Oficial
CPF: 068.913.164-05
Escrevente Autorizada

Emolumentos	R\$	1.391,28
FDJ	R\$	320,94
FRMP	R\$	76,37
FCRCPN	R\$	106,99
ISS	R\$	69,53
PGE	R\$	0,82
Total	R\$	1.965,93



7

7º Ofício de Notas de Natal

CPF: 011.462.894-72

Bel. Luis Célio Soares

<http://www.tjrn.br>

TJ/RN

Rua Leônicio Elétrico de Medeiros nº 2935 - Capim Macio - CEP 59.078-570 - Tel: (84) 4008-5058

Luis Célio Soares, Oficial do 7º. Oficial de Notas, C.P.F.011.462.894-72

Certifica que este título foi prenotado em 16/06/2025 sob o número 156249

Natureza do Título: Intimação

Atos Praticados

INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790044714QOP	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIANTE Nr. Selo: RN202600949790044715RLR	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790044716TKL	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790044717AGS	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790044718HJU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790044719IFP	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790044721KHB	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790044722GGH	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790044723OYB	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790044724YLU	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790044725EMM	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
DILIGÊNCIA Nr. Selo: RN202600949790044726OUJ	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
RECEPÇÃO ELETRÔNICA INTIMAÇÃO Nr. Selo: RN202600949790044727NIH	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202600949790044713YFD	AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula)	094979.2.0053431-70

TA000399253



Assinado eletronicamente por: YAMIE SOUSA FLORENTINO-07192227455; Instituição: NATAL - 7º OFÍCIO; em: 23/02/2026 11:24:15

UMA (01) FRAÇÃO IDEAL DE Nº 0,00684 da totalidade do terreno próprio, designado por lote A, situado na Rua Peixe Boi, lado ímpar, esquina com as Ruas Jardim Mirim e Miramangue, no bairro de Guarapes, zona oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital (CEP 59.074-858), medindo 16.000,00m² de superfície, onde será edificada a CASA Nº 01, tipo A, do bloco 14, integrante do "RESIDENCIAL AREIAS DO PLANALTO I".

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 4.031.0163.02.0360.0000-0 - sequencial 9.058407-4.

PROPRIETÁRIA: SPE EMPREENDIMENTOS AREIAS DO PLANALTO LTDA, sociedade empresária limitada, com sede nesta capital, na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 525, no bairro Petrópolis (CEP 59.072-520), CNPJ/MF nº 18.199.172/0001-00.

REGISTRO ANTERIOR: R-1, na matrícula nº 41.419, de 02.12.2013, no livro "2" de Registro Geral, deste Registro de Imóveis da 3ª Zona. O referido é verdade e dou fé, 14.03.2016

(Assinatura)

Oficial de Registro

R. 1 – 53.431 (VENDA E COMPRA) - Prenotação nº 84.223 (07/03/2016)

DATA: 14.03.2016

Pelo instrumento particular nº 855553590411, com força de escritura pública, datado de 18 de fevereiro de 2016, a proprietária, **SPE EMPREENDIMENTOS AREIAS DO PLANALTO LTDA**, anteriormente qualificada, naquele ato representada por sua administradora, **Denise Vieira da Silva**, brasileira, divorciada, administradora, C.I. nº 1590569-SSP/RN, CPF/MF nº 053.923.968-28, residente e domiciliada nesta capital, na Av. Amintas Barros, nº 1480, aptº 1803, Bl. Escorpion, no bairro Lagoa Nova (CEP 59.062-350), **VENDEU** o imóvel desta matrícula pelo preço de **R\$ 18.926,79 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos)**, a **KARINA MOREIRA DE MELO FLOR** e seu esposo **SAULO BEZERRA FLOR**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, de acordo com certidão de casamento, emitida pelo 5º Ofício de Notas, desta capital, em 27.10.2011, registrada no livro nº 196-B, às fls. 09, sob o nº 43.221, ela gerente, RG (CNH) nº 04916472958-DETRAN/RN, CPF/MF nº 058.204.894-03, ele técnico de enfermagem, RG (CNH) nº 01343627241-DETRAN/RN, CPF/MF nº 010.389.454-37, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Francisco de Assis, nº 15, Planalto, CEP 59.073-129. Sendo que o valor da aquisição da unidade habitacional a ser edificada no terreno objeto da presente matrícula equivale a R\$ 152.900,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos reais), a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 19.363,51 (dezenove mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e um centavos), oriundos de recursos próprios; R\$ 15.977,07 (quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos), oriundos dos recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais), referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS; e, R\$ 115.446,42 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), mediante financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, objeto da alienação fiduciária a seguir registrada. Valor venal R\$ 152.900,00 - ITIV nº 2016.00935-1. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002439496 e FRMP nº 000000596650 (tt/sis). O referido é verdade e dou fé, *(Assinatura)*, Oficial de Registro.

R. 2 – 53.431 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Prenotação nº 84.223 (07/03/2016)

DATA: 14.03.2016

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEPHANE BRANDÃO SOARES

VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
ANA CLÁUDIA P. DE AQUINO
ELONHE SILVA

DESLIZADENIT BATISTA DE MACEDO
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

SUBSTITUTAS

Matrícula: 53.431

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

DEUSILADIT BATISTA DE MACEDO

SILVANA MARIA SILVA DE BIRTO

VALÉRIA DE LIMA CDO MEDEIROS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

SUBSTITUTAS

Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-1, os adquirentes **KARINA MOREIRA DE MELO FLOR** e seu esposo **SAULO BEZERRA FLOR**, anteriormente qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo estatuto vigente na data daquela contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ **115.446,42 (cento e quinze mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, no valor inicial de R\$ 871,73 (oitocentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,6409% ao ano, sendo que do referido financiamento a quantia de R\$ 18.926,79 (dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), foi destinado à compra do terreno/fração, e o restante destina-se a construção de uma casa residencial. Consta do título que fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciários tornaram-se possuidores direto, e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento da fiduciária, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciários, enquanto adimplentes, foi-lhes assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002439496 e FRMP nº 000000596650 (tt/sis). O referido é verdade e dou fé,

Saulo Bezerra Flor, Oficial de Registro.

AV.3 - 53.431 (CONSTRUÇÃO/CPEN/ART/ CREA/RN /HABITE-SE/OBRA DE ARTE) -
Prenotação nº 95.151 - seq. 504169

DATA: 20.10.2017.

Na conformidade da petição que me foi dirigida pela incorporadora/coproprietária **SPE EMPREENDIMENTOS AREIAS DO PLANALTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.199.172/0001-00, representada por sua administradora, **Denise Vieira da Silva**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da C.I. nº 1.590.569-SSP/RN, inscrita no CPF/MF nº 053.923.968-28, residente e domiciliada, na Avenida Amintas Barros, nº 1480, Bloco Scorpion, apto. 1803, Lagoa Nova, foi lançada nesta data na matrícula nº **41.419**, a averbação nº **AV.136**, referente a **CONSTRUÇÃO DE DOZE (12) BLOCOS DE UNIDADES HABITACIONAIS**, numeradas de **01, 02, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24 e 25**, sendo os blocos 01, 02, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 17 e 24, são compostos por 06 casas, e os blocos 16 e 25 são compostos por 04 casas, totalizando com 68 (sessenta e oito) unidades habitacionais, com uma área total de construção de 4.351,01m, **parte integrante do Condomínio residencial multifamiliar denominado "RESIDENCIAL AREIAS DO PLANALTO I**, situado na Rua Peixe Boi nº 2295, esquina com a Rua Luiz Cândido Bezerra, no bairro de Planalto, Zona Oeste, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona, desta capital, (CEP. 59074-858), **do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, passando a ter a seguinte descrição: UMA (01) CASA RESIDENCIAL Nº 01, BLOCO 14**, do tipo "A", possui, em seu Pavimento Térreo: garagem, jardim, sala de estar/jantar, lavabo, cozinha, quintal e escada; e, em seu Pavimento Superior: escada, hall, banheiro e 02 quartos. Possui área privativa real de 115,60m², área de uso comum real de 0,78m² e área total real de 116,38m², fração ideal de 0,00684 e cota ideal de terreno de 119,67m² (incluindo 85,29m² de terreno de uso exclusivo), foi também averbada nesta data, sob o nº **AV-137**, na matrícula nº **41.419**, do mesmo livro "2" de Registro Geral, deste Registro Imobiliário da 3ª Zona, a **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, sob nº 001882017-88888006**, emitida em 15.09.2017, com validade até 14.03.2018, expedida pelo

Ministério da Fazenda e Secretaria da Receita Federal do Brasil; a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA/RN nº 00021061047405023420, datada de 13.11.2014; e, Habite-se nº 181/2017, assinatura digital: 53d8f96f97b83ab50e75141ab93c677f (processo nº 022743/2017), assinado digitalmente conforme portaria 032/2015 de 14.10.2015, expedida em 15.09.2017, expedido pela SEMURB. Inscrição Municipal: 4.031.0163.02.0360.0037.0 – sequencial 9.240119-6. A obra de arte foi executada como determina a Lei 3.703/88, conforme informa a Certidão de Características. Vê petição, Certidão, Alvará de Construção, CPEN/INSS, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guias de FDJ nº 7000002963502 e FRMP nº 0000001287793. (li/sim) O referido é verdade e dou fé. Adilson Moraes, Oficial de Registro.

AV.4 – 53.431 (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO) - Prenotação nº 95.152 – seq. 504298 (21.09.2017)

DATA: 20.10.2017.

Procede-se a esta averbação para fazer constar que à margem da matrícula nº 41.419, foi registrada sob o nº R-138, em data de 20.10.2017, a Instituição de Condomínio de **DOZE (12) BLOCOS DE UNIDADES HABITACIONAIS**, numerados de 01, 02, 03, 04, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 24 e 25, parte do Condomínio residencial multifamiliar denominado "RESIDENCIAL AREIAS DO PLANALTO I, do qual a unidade objeto da presente matrícula é integrante, conforme Instrumento Particular de Destinação, Identificação e Individualização de Unidades Autônomas para fins de Instituição de Condomínio, passado em Natal/RN, em 18 de setembro de 2017, feito pela **SPE EMPREENDIMENTOS AREIAS DO PLANALTO LTDA**, anteriormente qualificada, submetendo todas as unidades das referidas torres, ao regime de Condomínio estatuído pelo art. 7º da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002963502 e FRMP nº 0000001287793. (cla/sim). O referido é verdade e dou fé. Adilson Moraes, Oficial de Registro.

AV.5 – 53.431 (ALTERAÇÃO DE BAIRRO) – Prenotação nº 96.412 – seq. 505907 (29.11.2017).

DATA: 01.12.2017.

Procede-se a esta averbação ex-officio, em observância ao disposto no Artigo 167, II, "13", da Lei 6.015/73 (Registros Públicos), para constar a alteração do **BAIRRO** a qual pertence o imóvel objeto desta matrícula, atualmente denominado **GUARAPES**, instruída pela Certidão de Toponímia nº 585/2017 (Processo nº 037785/2017-34), expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, da Prefeitura Municipal do Natal, datada de 29.11.2017. Ato isento de emolumentos em razão do disposto no art. 3º da Lei Federal nº 10.169/2000 e art. 23 da Lei Estadual nº 9.278/09, alterada pela Lei 9.619/2012. (cla/sim). O referido é verdade e dou fé. Adilson Moraes, Oficial de Registro.

AV.6 – 53.431. (IMPEDIMENTO JUDICIAL) - Prenotação nº 147.512 (04.07.2024)

DATA: 04.07.2024

Por força do ofício nº 516/2024-2ª Sec. Unif., datado de 02.07.2024, assinado eletronicamente, pela Excelentíssima Senhora Doutora Sulamita Bezerra Pacheco, Juíza de Direito do 12º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal/RN, extraído dos autos do Processo nº 0815346-80.2022.8.20.5004, no qual figuraram como **AUTOR: RESIDENCIAL AREIAS DO PLANALTO I, e como RÉU: KARINA MOREIRA DE MELO FLOR – CPF Nº 058.204.894-03**, procedo esta

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

COMARCA DE NATAL/RN

REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

BEL. LUIS CÉLIO SOARES

OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAIARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO

SUBSTITUTOS

DEUSLADÉDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS

AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA

AUTORIZADOS

Matrícula: 53.431

averbação para fazer constar o **IMPEDIMENTO JUDICIAL** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Vê documentação arquivado neste cartório. Documento recebido via Malote Digital – Sistema Hermes do TJ/RN, códigos de rastreabilidades nº 82020241044891. Selo Digital de Fiscalização/TJRN Nº RN202410949790094769NZI. (Clar). O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura], Oficial de Registro.

AV.7 – 53.431. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 156.249 (16.06.2025)
DATA: 20.02.2026

Atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, datado de 09.01.2026, instruído do documento de arrecadação do Município de Natal/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 2026.002958-4 devidamente recolhido em 30.01.2026 procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi **CONSOLIDADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada por Decreto-Lei nº 758, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede em Brasília/DF, no Setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, representado por seu procurador, do crédito oriundo do Instrumento Particular objeto do R-2, considerando que os fiduciantes **KARINA MOREIRA DE MELO FLOR – CPF/MF nº 058.204.894-03 e seu esposo SAULO BEZERRA FLOR – CPF/MF nº 010.389.454-37** anteriormente qualificados, após terem sido regularmente intimados, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas em 18.02.2016 junto à credora, “*não purgaram a mora*” do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de *Execução Extrajudicial* que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil)**. Central de Indisponibilidade de Bens - Nesta data foram procedidas as prévias consultas à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (Provimento nº 39 do CNJ), obtendo os resultados “negativos” para os CPFs dos fiduciantes, e negativo para o CNPJ do credor, conforme códigos HASH gerados para essas consultas: **zaztdypqz1 - o4vcvc7iit7 - n6m9kwxh6s**. Declara o credor de acordo com dispositivo §11º, do artigo 27 da Lei. Nº 14.711/2023. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização, de que trata a Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202600949790044713YFD. (Jana). O referido é verdade e dou fé.

[Assinatura], Oficial de Registro.

Clara Barbosa Cardoso
CPF: 068.913.164-05
Escrevente Autorizada

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO YAMÉ SOUSA FLORENTINO	AUTORIZADOS
ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO ELIUNO SILVA	AUTORIZADOS
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES ANA ISÁURA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO SILVANA MARIA SILVA DE BRITO HERBERT SOARES PEREIRA	SUBSTITUTOS
REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA COMARCA DE NATAL/RN REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2 BEL. LUIS CÉLIO SOARES OFICIAL	
ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES CLARA BARBOSA CARDOSO	AUTORIZADOS

7º Ofício de Notas de Natal
TABELIAO Bel Luis Celio Soares
Rua Leoncio Etelvino de Medeiros, 2935 - Capim Macio - Natal
CEP 59078-570
CNPJ: 011 462.894-72

RECIBO

RECEBEMOS A IMPORTANCIA ABAIXO REFERENTE A:

PEDIDO 43.864.350

PROTOCOLO RLC-135897

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	
	AVALIAÇÃO	111,00
	Cartorio	111,00

PEDIDO 43.796.816

PROTOCOLO RI_P-156248

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR
1	ATUAÇÃO DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	167,00
	FDJ	44,00
	FRMP	10,00
	FORCPN	14,00
	ISS Lei 610/2017	7,00

1	Averbação com Valor Declarado	
	AVALIAÇÃO	180000,00
	Cartorio	693,00
	FDJ	188,00
	FRMP	44,00
	FORCPN	62,00
	ISS Lei 610/2017	34,00
	PGE	0,00

9	DILIGENCIA 35009	
	Cartorio	223,00
	ISS Lei 610/2017	11,00

2	INTIMAÇÃO AO DEVEDOR FIDUCIANTE	
	Cartorio	215,00
	FDJ	60,00
	FRMP	14,00
	FORCPN	20,00
	ISS Lei 610/2017	10,00

1	Prenotação/Exame/ Qualificação/ Cálculo	
	Cartorio	38,00
	FDJ	11,00
	FRMP	2,00
	FORCPN	3,00
	ISS Lei 610/2017	1,00

1	RECEPÇÃO ELETRÔNICA DE INTIMAÇÃO	
	Cartorio	73,00
	FDJ	15,00
	FRMP	3,00
	FORCPN	5,00
	ISS Lei 610/2017	3,00

TOTAL GERAL: 2077,00

FORMA DE PAGAMENTO

DEPOSITO 1126,00

APRESENTANTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DOC. 00380305000104

APRESENTANTE

ATENDENTE: LUCIANA VILAR

ocddddd: 16/02/2026

ATENDIMENTO: 1.894.033

AUTENTICACAO: 19022026/101316

THE
LIBRARY OF THE
CONGRESS
5100 RESERVE ST.
WASHINGTON, D.C. 20540

1

2

